DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1096 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 21 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA DOS CONCORRENTES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

OBJETO: contratação de empresa para revisão e atualização da Lei Municipal nº 1.532/2006 sobre o Estatuto do Plano de Carreira do Magistério

Às 08:30 horas do dia 20 de julho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se o presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 26/2020, Sr. Carlos Henrique da Silva; Anny Cláudia Alves (Departamento de Licitações) para analisar e julgar a proposta técnica – envelope nº 003, da modalidade **Tomada de Preços nº. 07/2022**, do tipo TÉCNICA E PREÇO, em epígrafe.

Empresa habilitada: GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS

Não houve representantes das empresas.

Iniciada a sessão, foi aberto o Envelope Nº. 03 – Proposta técnica, sendo realizadas as seguintes análises conforme disposto no item 14.5 do Edital:

14.5.4.1.1. Atuação Direta na capacitação de servidores [N1]

Documentos apresentados:

1. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que realizou **Orientação Técnica** no dia 03 de novembro de 2011, na cidade de Adamantina, SP, acompanhada da lista de presença;

2. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que ministrou **Encontro Anual de Clientes,** realizado no dia 30 de abril de 2014, na cidade de Marília, SP, acompanhada da lista de presença. **Neste documento não constaram os temas abordados, logo o documento não será considerado para fins de pontuação.**

3. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que ministrou **Curso de Atualização** no dia 08 de maio de 2013 em Bauru, SP, acompanhada da lista de presença.

4. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou como palestrante através de seu sócio-diretor Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, em **seis eventos** promovidos pela UNDIME-SP, em datas e locais distintos, entre 30/06/2014 a 17/03/2015. A declaração veio acompanhada de atestado de capacidade operacional.

5. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que ministrou palestra através de sua sócia Dra. Sarita da Matta Dias Peres, no município de Pauliceia, SP, no dia 20 de maio de 2019, com o tema *"Medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying nas escolas"*. **A Comissão entende que este documento não possui tema relacionado ao objeto da presente licitação, logo não será considerado para fins de pontuação.**

6. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou do **4º Encontro Regional – Giro São Paulo 2020 – Macrorregião 12,** realizado no dia 05 de março de 2020, no município de Andradina, SP, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Providências legais a serem tomadas pelos dirigentes municipais de Educação no último ano de governo".** A declaração da empresa veio acompanhada de declaração da UNDIME atestando a participação no evento. **A Comissão entende que este documento não possui tema relacionado ao objeto da presente licitação, logo não será considerado para fins de pontuação.**

7. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou do **4º Encontro Regional – Giro São Paulo 2020 – Macrorregião 11,** realizado no dia 10 de março de 2020, no município de Guapiaçu, SP, tendo como palestrante o Dr. Luiz Antônio Mota, com o tema **"Providências legais a serem tomadas pelos dirigentes municipais de Educação no último ano de governo".** A declaração da empresa veio acompanhada de declaração da UNDIME atestando a participação no evento. **Não foi apresentado nesta fase nem na fase anterior documento que comprove o vínculo profissional do Dr. Luiz Antônio Mota com a empresa GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS, motivo pelo qual o documento não pode ser considerado para pontuação. Ainda, a Comissão entende que este documento não possui tema relacionado ao objeto da presente licitação, logo não será considerado para fins de pontuação.**

8. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou do **4º Encontro Regional – Giro São Paulo 2020 – Macrorregião 11,** realizado no dia 11 de março de 2020, no município de Fernandópolis, SP, tendo como palestrante o Dr. Luiz Antônio Mota, com o tema **"Providências legais a serem tomadas pelos dirigentes municipais de Educação no último ano de governo".** A declaração da empresa veio acompanhada de declaração da UNDIME atestando a participação no evento. **Não foi apresentado nesta fase nem na fase anterior documento que comprove o vínculo profissional do Dr. Luiz Antônio Mota com a empresa GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS, motivo pelo qual o documento não pode ser considerado para pontuação. Ainda, a Comissão entende que este documento não possui tema relacionado ao objeto da presente licitação, logo não será considerado para fins de pontuação.**

9. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ASSOCIADOS de que participou da palestra por meio de videoconferência, realizada no dia 13 de abril de 2020, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Providências legais na Educação: O Direito Educacional a serviço da gestão pública dos municípios".** A declaração da empresa veio acompanhada de certificação da UNDIME atestando a participação no evento.

10. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou da palestra por meio de videoconferência, realizada no dia 04 de agosto de 2020, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Memorial de Gestão e Transição – compromisso com a qualidade da Educação pública".** A declaração da empresa veio acompanhada de certificação da UNDIME atestando a participação no evento. **A Comissão entende que faltaram elementos para concluir sobre a compatibilidade deste evento com o objeto da presente licitação. Por esse motivo, o documento não será considerado para fins de pontuação.**

11. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou do **I Congresso Estadual Virtual da UNDIME/PE,** realizado no dia 25 de junho de 2020, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Direitos e Deveres do Profissional da Educação em tempos de pandemia e retorno às atividades presenciais".** A declaração da empresa veio acompanhada de Certificado de participação emitido pela UNDIME. **A Comissão entende que o documento apresentado não possui relação com o objeto licitado, logo não será considerado para fins de pontuação.**

12. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou do **5º Seminário de Planejamento e Gestão Educacional,** por videoconferência, realizado no dia 24 de fevereiro de 2021, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Gestores que decidem".** A declaração da empresa veio acompanhada de certificação emitida pela UNDIME atestando a participação no evento. **A Comissão entende que o documento apresentado não possui relação com o objeto licitado, logo não será considerado para fins de pontuação.**

13. Declaração da empresa **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** de que participou de palestra em videoconferência, realizada no dia 29 de junho de 2021, tendo como palestrante o Dr. José Silvio Graboski de Oliveira, com o tema **"Desenvolvimento de Ensino: fontes de recurso".** A declaração veio acompanhada de certificado técnico emitido pela instituição **"Oficina Municipal"** atestando a participação no evento. **A Comissão entende que o documento apresentado não possui relação com o objeto licitado, logo não será considerado para fins de pontuação.**

Após análise do item **14.5.4.1.1. Atuação Direta na capacitação de servidores [N1],** chegou-se à conclusão de que a empresa comprovou a participação em **9 (nove)** eventos válidos relacionados ao objeto da presente licitação, portanto obteve nota **N1 = 10 pontos.**

Passou-se então à análise do item 14.5.4.2 Organização e Estrutura Operacional [N2]. Documentos apresentados:

1. Documento de identificação (CNH) do Sr. José Silvio Graboski de Oliveira, sócio administrador da empresa, acompanhado de certificado de conclusão de curso de Direito emitido pela "Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI", com data de 20 de dezembro de 2000. (**3 pontos)**

2. Documento de identificação (CNH) do Sr. José Roberto do Nascimento, sócio administrador da empresa, acompanhado de certificado de conclusão de curso de Direito emitido pela "Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI", tendo concluído o curso em 20 de dezembro de 2000, com data de emissão do certificado em 19 de julho de 2005. **(3 pontos)**

3. Documento de identificação (CNH) da Sra. Sarita da Matta Dias Peres, sócia administradora da empresa, acompanhado de certificado de conclusão de curso de Direito emitido pela "Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI", com data de emissão do certificado em 19 de dezembro de 2005. **(3 pontos)**

4. Documento de identificação (CNH) do Sr. Luiz Antônio Mota, acompanhado de certificado de conclusão de curso de Direito emitido pela "Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI", com data de emissão do certificado em 18 de dezembro de 2007. **Não foi demonstrado nessa fase nem nas fases anteriores o vínculo do Sr. Luiz Antônio Mota com a empresa, portanto não será considerado para fins de pontuação. (0 pontos)**

Após análise do item **14.5.4.2 Organização e Estrutura Operacional [N2],** chegou-se à conclusão de que a empresa demonstrou possuir em seu quadro **3 (três)** profissionais válidos de nível superior com qualificação para prestar os serviços, portanto obteve nota **N2 = 9 pontos.**

Passou-se à análise do item **14.5.5.2 Titulação dos profissionais [N3].** Documentos apresentados:

1. Certificado em nome do Sr. José Silvio Graboski de Oliveira, emitido pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR), com data de 28 de dezembro de 2007, atestando a conclusão do Curso de Pós-graduação *"lato sensu",* em nível de especialização em Educação, com área de concentração em Direito Educacional, com carga horária de 360 horas. **(5 pontos)**

2. Certificado em nome do Sr. José Roberto do Nascimento, emitido pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR), com data de 19 de abril de 2010, atestando a conclusão do Curso de Pós-graduação *"lato sensu",* em nível de especialização em Educação, com área de concentração em Direito Educacional, com carga horária de 360 horas. **(5 pontos)**

3. Certificado em nome da Sra. Sarita da Matta Dias,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

emitido pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR), com data de 28 de dezembro de 2007, atestando a conclusão do Curso de Pós-graduação *"lato sensu"*, em nível de especialização em Educação, com área de concentração em Direito Educacional, com carga horária de 360 horas. **(5 pontos)**

4. Certificado em nome do Sr. Luiz Antônio Mota, emitido pelo Centro Universitário de Araquara (UNIARA), com data de 17 de fevereiro de 2016, atestando a conclusão do Curso de Especialização em Direito Educacional – nível de Pós-graduação *"lato sensu"*. **Não foi demonstrado nessa fase nem nas fases anteriores o vínculo do Sr. Luiz Antônio Mota com a empresa, portanto não será considerado para fins de pontuação. (0 pontos).**

Após análise do item **14.5.5.2 Titulação dos profissionais [N3],** chegou-se à conclusão de que a empresa apresentou **3 (três)** certificados válidos de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* em matérias pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, portanto obteve nota **N3=15 pontos.**

Passou-se à análise do item **14.5.5.3 Experiência dos Profissionais em Trabalhos Similares [N4].** Documentos apresentados:

1. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Votuporanga, atestando a execução de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e outras atividades. Atesta a participação dos integrantes da equipe técnica, Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira, Dr. José Roberto do Nascimento e Dra. Sarita da Matta Dias Peres (sócios administradores), e Dr. Luiz Antônio Mota e Dr. Leonardo Farina Contiero **(não serão considerados).** Atesta ainda a prestação dos serviços no período de 18/05/2018 a 03/12/2020 **(2 anos e seis meses).**

Consolidação: 3 profissionais por 2 anos e seis meses = 6 pontos

2. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Santa Isabel, atestando a execução de serviços de consultoria e assessoria na área de Direito Educacional, inclusive revisão e adequação do plano de carreira do magistério. Atesta a participação dos integrantes da equipe técnica, Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira, Dr. José Roberto do Nascimento (sócios administradores). Atesta ainda a prestação dos serviços no período de 24 de setembro de 2010 até 24 de março de 2015 **(4 anos e 6 meses).**

Consolidação: 2 profissionais por 4 anos e seis meses = 6 pontos

3. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Inúbia Paulista, atestando a execução de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e outras atividades. Atesta a participação dos integrantes da equipe técnica, Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira, Dr. José Roberto do Nascimento e Dra. Sarita da Matta Dias Peres (sócios administradores), e Dr. Luiz Antônio Mota e Dr. Leonardo Farina Contiero **(não serão considerados).** Atesta ainda a prestação dos serviços no período de 07/08/2015 a 26/12/2019 **(4 anos e 4 meses)**

Consolidação: 3 profissionais por 4 anos e 4 meses = 9 pontos

4. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura do Município de Elisário, atestando a execução de serviços especializados de assessoria e consultoria na área educacional. Atesta a participação dos integrantes da equipe técnica, Dr. José Sílvio Graboski de Oliveira, Dr. José Roberto do Nascimento e Dra. Sarita da Matta Dias Peres (sócios administradores). Atesta ainda a prestação dos serviços nos períodos de **12/09/2018 a 11/01/2019 (4 meses), e 21/02/2019 a 31/03/2022 (3 anos e um mês).**

Consolidação: 3 profissionais por 3 anos e 5 meses = 9 pontos

Após análise do item **14.5.5.3 Experiência dos Profissionais em Trabalhos Similares [N4],** chegou-se à conclusão de que a empresa apresentou **4 (quatro)** atestados de capacidade técnico-profissional válidos, conforme descrito acima, portanto obteve nota **N4=30 pontos.**

Passou-se à análise do item **14.5.5.4 Artigos, pareceres, livros ou estudos técnicos jurídicos publicados [N5].** Documentos apresentados:

1. Revista Síntese Direito Administrativo, edição 132 de dezembro 2016. Publicação: *"Plano de Carreira do Magistério: Instrumento de Valorização Profissional"*. Autora: Sarita da Matta Dias Peres.

2. Revista Síntese Direito Administrativo, edição 136 de abril de 2017. Publicação: *"Notas sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal"*. Autor: José Silvio Graboski de Oliveira.

3. Revista Síntese Direito Administrativo, edição 70 de outubro de 2011. Publicação: *"Considerações sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica".* Autor: José Silvio Graboski de Oliveira.

4. A gestão da Educação em Municípios e Consórcios. 1ª edição, São Paulo: Oficina Municipal; Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020. Publicação: *"FUNDEB e o financiamento da Educação Municipal"*. Autor: José Silvio Graboski de Oliveira.

Após análise do item **14.5.5.4 Artigos, pareceres, livros ou estudos técnicos jurídicos publicados [N5],** chegou-se à conclusão de que a empresa apresentou **4 (quatro)** publicações válidas, portanto obteve nota **N5=10 pontos.**

Conforme estabelecido no item 14.5.6.1 do edital, a **Nota Técnica [NT]** será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

NT = N1 + N2 + N3 + N4 + N5

Desta forma, temos:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1096 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 21 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

NT = 10 + 9 + 15 + 30 + 10

NT = 74 pontos.

Cálculo do **Índice Técnico [IT]**, através da aplicação da seguinte fórmula:

IT = Nota Técnica [NT] da proposta em exame
Maior nota técnica obtida

Desta forma, temos:

IT = 74/74

IT = 1

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis. Fica aberto o prazo para apresentação de razões de recurso.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 20 de julho de 2022.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Anny Cláudia Alves
Equipe de apoio

.....